



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 159/2019.

EMENTA: Reconhece válido o título estrangeiro de Mestre em ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO do(a) Sr.(a) TATIANA VALENÇA TEIXEIRA JORDÃO.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 100/2019 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de junho de 2019, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004683/2019-25,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconhecer válido, em sua área de competência, o título estrangeiro de Mestre em ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO, do(a) Sr.(a) TATIANA VALENÇA TEIXEIRA JORDÃO, obtido no Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, na cidade de Porto, Portugal, como equivalente ao do Programa de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP) desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, baseado no que estabelece a Resolução nº 049/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 02 de março de 2017, que disciplinou o Art. 166 do Regimento Geral desta Universidade, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de junho de 2019.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =